

# BOLETIM FMT-HVD

## Ficha Técnica

**Marcus Vinícius de Farias Guerra**  
Diretor Presidente

**Gisely Cardoso de Melo**  
Diretora de Ensino e Pesquisa

**Flávio Azevedo de Lima**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Silvio Cesar Pereira Fragoso**  
Diretor de Assistência Médica

**Diogo Pereira Fonseca**  
Editoração

**Clenilton Cruz de Alencar**  
Capa, Diagramação e Apoio Técnico



**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 02 de Janeiro de 2025, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Janeiro/2025.

**PORTARIA Nº001/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0141/2024-GERVIRO/FMT-HVD, datado de 30/12/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **MÁRCIA DA COSTA CASTILHO** mat. nº 122.421-2D Gerente de Virologia desta FMT-HVD, para participar do evento promovido pela GSK™B-United Investigator Meeting(North América), no período de 12 a 16/01/2025, a ser realizado em Dallas/EUA.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 02 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº002/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.005423/2024-78-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial da servidora **Plícia Furtado da Silva** – Técnico de Emoterapia desta FMT-HVD, mat. nº 177.979-6C no período de **01/02/2025 a 01/05/2025**, referente ao quinquênio de **01/03/2017 a 28/02/2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 03 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº003/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.005141/2024-70-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR**, a Portaria nº 0313/2024-GDP-FMT-HVD, escala de férias dos servidores da FMT-HVD, para o exercício de 2025, a servidora **Maria do Socorro Carioca Rabelo** para o mês março e a servidora **Esther Rocha Meireles da Silva** para o mês janeiro/2025.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº004/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004207/2024-05-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial da servidora **Solange Dourado de Andrade** – Médica desta FMT-HVD, mat. nº 106.650-1C no período de **03/02/2025 a 03/05/2025**, referente ao quinquênio de **12/06/2001 a 11/06/2006**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 09 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº007/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de revogar a Portaria nº 11/2024-GDP/FMT-HVD, que dispõe sobre constituição da Comissão de Implantação de controle e ajuste de patrimônio desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** o que consta na normativa nº006/2018-GS/SEAD, capítulo II artigo 5º e parágrafo único, publicado no DOE de 16/08/2018, p. 16, Publicações Diversas.

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR**, a Portaria nº 11/2024-GDP/FMT-HVD para elaborar e implantar o Controle e Ajuste do Patrimônio, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 94, 95 e 96, que dispõe sobre levantamento físico dos bens e móveis nas unidades administrativas.

**II - DESIGNAR** nova composição de membros da Comissão de Implantação de Controle e Ajuste de Patrimônio – FMT-HVD, nomeando os novos membros relacionados abaixo sob a coordenação do primeiro.

Elton Alberto Braga Moreira	Presidente
Adriana Mercedes de Carvalho Fausto	Membro
Gerson de Souza Santiago	Membro
Vanessa Queiroz de Queiroz	Membro
Amanda Cunha Braga	Membro
Diogo Pereira Fonseca	Membro
José Geraldo Santos de Araújo	Membro

**III – Para elaboração e implantação os membros devem:**

- 1 – Implantar a sistemática de Patrimônio realizando auditorias na base de dados do patrimônio, assim como avaliar os impactos no setor contábil e financeiro;
- 2 – Iniciar as ações corretivas necessárias para alinhamento com legislação vigente referente ao Patrimônio;



3 – A comissão terá autoridade de convocar os gestores envolvidos, solicitando apoio de pessoal para execução das tarefas e implantação da sistemática;

4 – Notificar Diretoria em caso da recusa do gerente de área no cumprimento dos procedimentos supracitados;

5 – Auxiliar na revisão da norma interna de patrimônio;

6 – Avaliar sistemática de interface entre os sistemas Ajuri e AFI com emissão de parecer;

7 – Elaborar o plano de atividade para cada programa, serem desenvolvidas e alinhadas cronologicamente ao planejado;

8 – Atuar na orientação e treinamento dos colaboradores por meio de consultorias técnicas, esclarecimento de dúvidas e promoção de atividades de capacitação;

9 – Comparecer as reuniões estabelecidas no cronograma e quando convocados em situações extraordinárias;

10 – Manter conduta de confidencialidade;

**IV – São assegurados os requisitos de independência, estrutura e autoridade de instância interna responsável pela implantação sistemática de Controle de Patrimônio com:**

1 - Acesso irrestrito pessoal, informações e instalações físicas relevantes para executar as atividades;

2 – Obrigatoriedade das áreas apresentarem informações de forma tempestiva e completa;

3 – A possibilidade em obter apoio necessário dos colaboradores das unidades da FMT-HVD e assistência de especialistas e profissionais de dentro ou de fora da organização se aplicável;

**V – DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data dessa publicação, podendo ser prorrogado por igual período para publicação do Plano de Controle de Patrimônio.

**VI – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 10 de Janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº008/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000039/2025-60-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial do servidor **Paulo Deodato de Souza** – Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº 138.607-7B no período de **02/04/2025 a 30/06/2025**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 13/07/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº009/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003702/2024-05-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial da servidora **Enedina Gazeis de Paulo** – Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº 138.576-3B no período de **03/02/2025 a 03/05/2025**, referente ao quinquênio de **25/07/1996 a 24/09/2001**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 13 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº010/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000113/2025-48-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial da servidora **Sandra Maria da Mota Lobato** – Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº 153.963-9A no período de **06/03/2025 a 03/06/2025**, referente ao quinquênio de **2006/2011**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 14 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº011/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004693/2024-61-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial da servidora **Eliene da Silva Severiano** – Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº 190.900-2A, no período de **01/02/2025 a 01/05/2025**, referente ao quinquênio de **2016/2021**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 14 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº012/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 008/2025-GERVIRO/FMT-HVD, datado de 16/01/2025.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **MARIA PAULA GOMES MOURÃO** mat. nº 160.137-7D Médica Pesquisadora desta FMT-HVD, para participar do evento “Reunião de Especialista para a Discussão de Prioridades de Investigação sobre o Vírus Oropouche”, nos dias 21 a 26/01/2025, na cidade de Bogotá/Colômbia.



**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 17 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº013/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000069/2025-76-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial da servidora **Alcimeiry de Lima Martins** – Agente Administrativo desta FMT-HVD, mat. nº 113.143-5D, no período de **01/02/2025 a 01/05/2025**, referente ao quinquênio de **2003/2008**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 17 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº014/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000069/2025-76-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial da servidora **Isabel Cristina Abreu Barros** – Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº 153.959-0A, no período de **07/04/2025 a 05/07/2025**, referente ao quinquênio de **2011/2016**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 20 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº015/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000014/2025-66-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial do servidor **Maurício Borborema de Medeiros** – Médico desta FMT-HVD, mat. nº 173.396-6B, no período de **02/01/2025 a 01/04/2025**, referente ao quinquênio de **2015/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 21 de janeiro de 2025.

**(\*) PORTARIA Nº018/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria, referentes aos Atos de

ingresso e Progressões e Regime Especial Temporário, não publicado à época no DOE; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do TCE, os Atos de Ingresso de pessoal não publicados à época no DOE, deverão ser publicados com efeito retroativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço e contribuição dos servidores, sob pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial Temporário, “Lei nº 1674, de 10/12/1984”, para efeito de aposentadoria. **CONSIDERANDO** que a administração, à época, não observou a necessidade de publicação dos atos e admissão e prorrogação, bem como a solicitação constante no Processo nº 01.02.017304.000266/2025-95(FMT-HVD).

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a prorrogação de contrato, dos períodos abaixo especificados de **SOLANGE DOURADO DE ANDRADE**, Médica, mat. nº 106.650-1B, d acordo com a Lei nº 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Anotações em Ficha Funcional e Fichas Financeiras: **De 07/02/1994 a 06/09/1994; De 07/09/1994 a 06/03/1995; De 07/03/1995 a 06/09/1995; De 07/09/1995 a 06/03/1996; De 07/03/1996 a 10/06/1996.**

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 29 de janeiro de 2025.

**(\*) REPUBLICADO, por haver incorreções no ato original, publicado do DOE nº 35.395 do dia 29/01/2025, Caderno do Poder Executivo-Seção II, página 14.**

**PORTARIA Nº019/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 047/2025-GERMAL/FMT-HVD, datado de 27/01/2025.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **FLOR ERNESTINA MARTINEZ ESPINOSA** Pesquisador Iniciante, de suas atividades laborais para participar do “II Seminário do Dia Mundial das Doenças Tropicais Negligenciadas” e “Solenidade de Abertura – Brasil Bem Cuidado de Janeiro a Janeiro”, nos dias 29 e 30/01/2025, em Brasília/DF.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº022/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004710/2024-60-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial do servidor **FERNANDO TOLEDO DA SILVA** – Técnico de Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº 197.328-2A, no período de **02/02/2025 a 02/05/2025**, referente ao quinquênio de **03/03/2008 a 02/03/2013**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,  
em Manaus, 29 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº023/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que o Art. 74, inc. 1 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante exclusivo. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do processo nº 01.02.017304.000305/2025-54;  
**RESOLVE:**

**I – DECLARAR**, inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. 1 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de empresa especializada na prestação de manutenção preventiva/corretiva para o aparelho de Raio X móvel, modelo AQUILA-D, marca VMI TECNOLOGIA – desta FMT-HVD, pela empresa **SERMEQ-SERVIÇOS e COMÉRCIO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**

**II – ADJUDICAR** o objeto de inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais). À consideração do Diretor Presidente da FMT-HVD.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,  
em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

**RATIFICO**, a decisão supra, no termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,  
em Manaus, 30 de janeiro de 2025.

**PORTARIA Nº024/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.000308/2025-08-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial da servidora **MARIA DE LOUDES DE SOUZA GALVÃO** – Médico (mestre) desta FMT-HVD, mat. nº 153.560-9A, no período de **29/05/2025 a 26/08/2025**, referente ao quinquênio de **2010/2015**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,  
em Manaus, 31 de janeiro de 2025.

